



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

31/05/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 14/06/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

INDICAÇÃO: 207/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

O vereador que a esta subscreve, REQUER, atendidas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **SENHOR LUCAS CENTENARO FORONI** e a secretária municipal de Saúde, **SENHORA ALINI DE OLIVEIRA**, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade o seguinte:

PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM 30%, AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ESTÃO NO AMBULATÓRIO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

JUSTIFICATIVA: Será dada em plenário.

Sala das Sessões, 31/05/2021 - 11:36:33

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 25/01/2022

Assinado Digitalmente